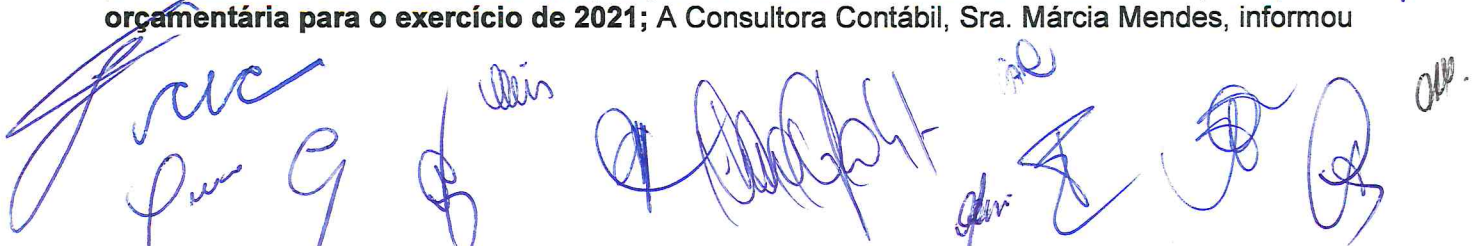


**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP  
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta e sete minutos, em primeira convocação, no Ginásio Poliesportivo Adir José de Almeida, localizado na Avenida Márcia Antônia, nº 74, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, conforme lista de presença que é parte integrante e inseparável desta ata, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos Municípios consorciados, quais sejam: **Município de Abaeté, Município de Bonfim; Município de Cláudio; Município de Contagem; Município Florestal, Município de Igarapé, Município de Igaratinga; Município de Itabirito; Município de Itaguara; Município de Itaúna, Município de Mário Campos; Município de Martinho Campos, Município de Pará de Minas; Município de Passa Tempo, Município de Pedro Leopoldo, Município de Piedade dos Gerais; Município de Pitangui, Município Rio Acima, Município de Rio Manso; Município de São Joaquim de Bicas; Município de São Sebastião do Oeste; Município de Vespasiano**, todos devidamente identificados conforme assinatura infra. A presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que tem como pauta: **1) Proposta de adesão de novos municípios; 2) Prestação de contas do exercício de 2019; 3) Proposta orçamentária para o exercício de 2021; 4) Proposta de alteração de cargos e salários; 5) Assuntos gerais** fora devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, em 10 de julho de 2020 - Ano 2, nº 210. Dando início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de São Joaquim de Bicas, Presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto Resende Maia deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e participação dos mesmos bem como a confiança nele depositada quando de sua eleição para a Presidência do Consórcio. Ressaltou o momento difícil vivido em decorrência da pandemia do COVID-19, externando que a Instituição não medirá esforços para auxiliar os entes a ela consorciados, no que for preciso. Por fim, passou a palavra ao Diretor Geral da ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral. **1) Proposta de adesão de novos municípios:** O Diretor Geral da ICISMEP, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral apresentou a todos as solicitações/intenções de associação dos municípios de Três Corações e Caeté. Em cumprimento ao disposto no artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, as associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros, foram devidamente aprovadas. **2) Prestação de Contas do exercício de 2019;** O Diretor Geral da ICISMEP passou a palavra para a Consultora Contábil Márcia Mendes que, após as considerações iniciais, dispôs sobre a Prestação de Contas do exercício de 2019. A mesma informou que a receita arrecadada no ano de 2019 foi de R\$ 95.388.303,24 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e vinte e quatro centavos). Explanou, referente ao resultado econômico, que a Instituição teve um superávit de R\$ 1.201.931,72 (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Em relação ao balanço patrimonial, informou dados referentes ao ativo total, este contabilizado em R\$ 28.324.234,27 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo o total do passivo de R\$ 9.816.070,85 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, setenta reais e oitenta e cinco centavos), com patrimônio líquido contabilizado em R\$ 18.508.136,42 (dezoito milhões, quinhentos e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Referido valor foi dividido em 1.040 (hum mil e quarenta) cotas de R\$ 17.796,31 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) cada, conforme o Anexo I desta Ata. A prestação de contas foi submetida ao crivo assemblear e, por unanimidade dos membros, devidamente aprovada. Segundo a Consultora, as contas da Instituição foram aprovadas pelo Conselho Fiscal da ICISMEP, em 26 de junho de 2020. Com a palavra, o Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral da ICISMEP, fez uma breve ressalva para detalhar nominalmente a composição do Conselho Fiscal da ICISMEP. **3) Proposta orçamentária para o exercício de 2021;** A Consultora Contábil, Sra. Márcia Mendes, informou





que programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 130.072.400,00 (cento e trinta milhões, setenta e dois mil e quatrocentos reais), para o exercício financeiro de 2021, sendo que desse importe 92,25% representam receitas de serviços, 7,41% rateio, 0,06% receita de capital e 0,28% demais receitas. Foi ressaltado pela Consultora que as despesas administrativas alcançam o percentual de 5,11% do orçamento. A mesma informou aos presentes que, nos termos da Resolução nº 63/2020 (Anexo II) - que aprova a estimativa de receita e a autorização da despesa da ICISMEP para o exercício financeiro de 2021 - que estará o Presidente do Consórcio autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada nesta programação orçamentária, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A Consultora também dispôs sobre a Resolução nº 64/2020 - que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), às dotações da programação orçamentária da ICISMEP, no exercício financeiro de 2020. No que se refere ao Contrato de Rateio 2021, a apresentação foi iniciada com a explicação de que o ente consorciado consignará em sua lei orçamentária anual, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências ao Consórcio Público, cujas especificações encontram-se dispostas no Anexo IV desta Ata. Toda a proposta de orçamento 2020 versada nesta Ata foi aprovada por unanimidade. **4) Proposta de alteração de cargos e salários;** O Diretor Geral da ICISMEP, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, apresentou proposta de alteração de cargos e salários, nos termos do Anexo V - que é parte integrante e inseparável da presente Ata. As alterações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros, foram devidamente aprovadas. **5) Assuntos gerais:** com a palavra, o Diretor Geral da ICISMEP, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, teceu considerações gerais sobre a retomada das obras de construção do Hospital da ICISMEP, em Igarapé/MG, ressaltando a importância do mesmo para o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS. O mesmo teceu, também, considerações sobre a significativa redução de despesas administrativas e de pessoal da Instituição, bem como sobre a implantação de 03 (três) novos centros de especialidades localizados em São Joaquim de Bicas, Nova Lima e Pará de Minas - que atenderá a todos os municípios consorciados - implicando em descentralização da execução dos serviços, diminuição de custos de transporte e redução de absenteísmo, sendo as mesmas aprovadas, por unanimidade. Sobre o assunto, o Prefeito de Pitangui, Sr. Marcílio Valadares, se manifestou no sentido de que o Município se encontra à disposição para fins de implementação de um novo centro de especialidades. Com a palavra, a Gerente da ICISMEP, Sthefanie Gosling, reiterou que a ICISMEP se encontra à disposição dos Municípios para fins de dar suporte/auxílio às demandas por eles evidenciadas. Por fim, o Presidente agradeceu a confiança nele depositada, fez um breve retrospecto da gestão anterior do Consórcio - enaltecendo a forma de condução e deliberações - e reforçou a intenção em transformar a ICISMEP no maior Consórcio público do Brasil. O mesmo deixou livre a palavra para quem se interessasse e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. A fim de surtir os efeitos a que se propõe, a presente ata segue assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, Assessora Jurídica na ICISMEP, pela Presidência e pelos demais representantes dos entes consorciados, como sinal de sua aprovação.



Antônio Augusto Resende Maia

Presidente Icismep





**Eustáquio da Abadia Amaral**  
**Diretor Geral da Icismep**



**Alice Coutinho Chaves**  
**Assessora Jurídica Icismep**



**Município de Abaeté**



**Município de Bonfim**

**Município de Cláudio**



**Município de Contagem**



**Município Florestal**



**Município de Igarapé**



**Município de Igaratinga**

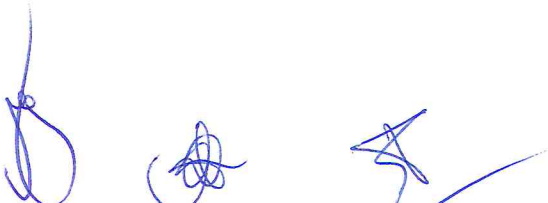


**Município de Itabirito**



**Município de Itaguara**

**Município de Itaúna**







**Município de Mário Campos**

**Município de Martinho Campos**



**Município de Pará de Minas**

**Município de Passa Tempo**



**Município de Pedro Leopoldo**



**Município de Piedade dos Gerais**

**Município de Pitangui**



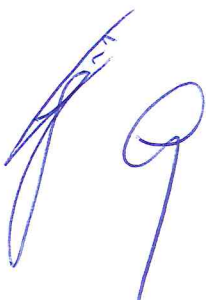
**Município Rio Acima**

**Município de Rio Manso**

**Município de São Joaquim de Bicas**

**Município de São Sebastião do Oeste**

**Município de Vespasiano**



**ANEXO I – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019/ PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONSÓRCIO – DIVISÃO POR COTAS.**

Betim	1.423.704,88	80
Bom Despacho	88.981,55	5
Bonfim	266.944,66	15
Brumadinho	1.423.704,88	80
Carmópolis de Minas	88.981,55	5
Cláudio	177.963,11	10
Conceição do Pará	88.981,55	5
Contagem	1.512.686,43	85
Crucilândia	88.981,55	5
Esmeraldas	533.889,33	30
Florestal	88.981,55	5
Ibirité	1.512.686,43	85
Igarapé	1.067.778,66	60
Igaratinga	88.981,55	5
Itabirito	177.963,11	10
Itaguara	177.963,11	10
Itatiaiuçu	889.815,55	50
Itaúna	1.512.686,43	85
Juatuba	444.907,77	25
Lagoa da Prata	266.944,66	15
Leandro Ferreira	88.981,55	5
Mário Campos	355.926,22	20
Mateus Leme	355.926,22	20
Onça Pitangui	88.981,55	5
Pará de Minas	1.512.686,43	85



Piedade dos Gerais	88.981,55	5
Piracema	88.981,55	5
Pitangui	177.963,11	10
Rio Manso	177.963,11	10
Sarzedo	1.423.704,88	80
São Joaquim de Bicas	889.815,55	50
São José da Varginha	88.981,55	5
São Sebastião Oeste	88.981,55	5
Ouro Preto	88.981,55	5
Estrela do Indaiá	88.981,55	5
Perdigão	88.981,55	5
Martinho Campos	88.981,55	5
Ouro Branco	88.981,55	5
Nova Lima	88.981,55	5
Itapeçerica	88.981,55	5
Pedro Leopoldo	88.981,55	5
São Gonçalo do Pará	88.981,55	5
Abaeté	88.981,55	5
Formiga	88.981,55	5
Raposos	88.981,55	5
Rio Acima	88.981,55	5
	<b>18.508.163,42</b>	<b>1040</b>







**ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 63/2020**

**Resolução nº 63, de 15 julho de 2020**

Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP para o exercício financeiro de 2021

A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP de 15 de julho de 2020 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 130.072.400,00 (cento e trinta milhões, setenta e dois mil e quatrocentos reais), para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º A receita da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>129.995.400,00</b>
1.3 Receita Patrimonial	336.000,00
1.6 Receita de Serviços	119.992.800,00
1.7 Transferências Correntes	9.637.600,00
1.9 Outras Receitas Correntes	29.000,00
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>77.000,00</b>
2.2 Alienações de Bens	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	27.000,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>130.072.400,00</b>

Art. 3º A Despesa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I - Classificação Institucional





<b>1. ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba</b>	
<b>1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>1.828.900,00</b>
<b>1.2 ICISMEP SAÚDE</b>	<b>93.008.800,00</b>
1.2.1 Serviços Ambulatoriais	8.362.832,00
1.2.2 Serviços Cirúrgicos	3.219.500,00
1.2.3 Serviços de Transportes em Saúde	965.600,00
1.2.4 Serviços Médicos	76.195.200,00
1.2.5 Centro de Distribuição	1.920.000,00
1.2.6 Gestão de Unidade de Saúde	197.500,00
1.2.8 Unidade Brumadinho	593.168,00
<b>1.3 CONTRATO DE RATEIO</b>	<b>9.637.600,00</b>
1.3.1 Contrato de Rateio - Gestão	4.818.800,00
1.3.2 Contrato de Rateio - Ambulatorial	4.818.800,00
<b>1.4 ICISMEP LOGÍSTICA</b>	<b>9.499.500,00</b>
1.4.1 ICISMEP Logística	9.499.500,00
<b>1.5 ICISMEP SERVICE</b>	<b>16.097.600,00</b>
1.5.1 ICISMEP Service	16.097.600,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>130.072.400,00</b>

## II - Classificação Funcional

04 - Administração	27.426.000,00
10 - Saúde	102.646.400,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>130.072.400,00</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



**ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 64/2020**

**Resolução nº 64, de 15 julho de 2020**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP do exercício financeiro de 2020

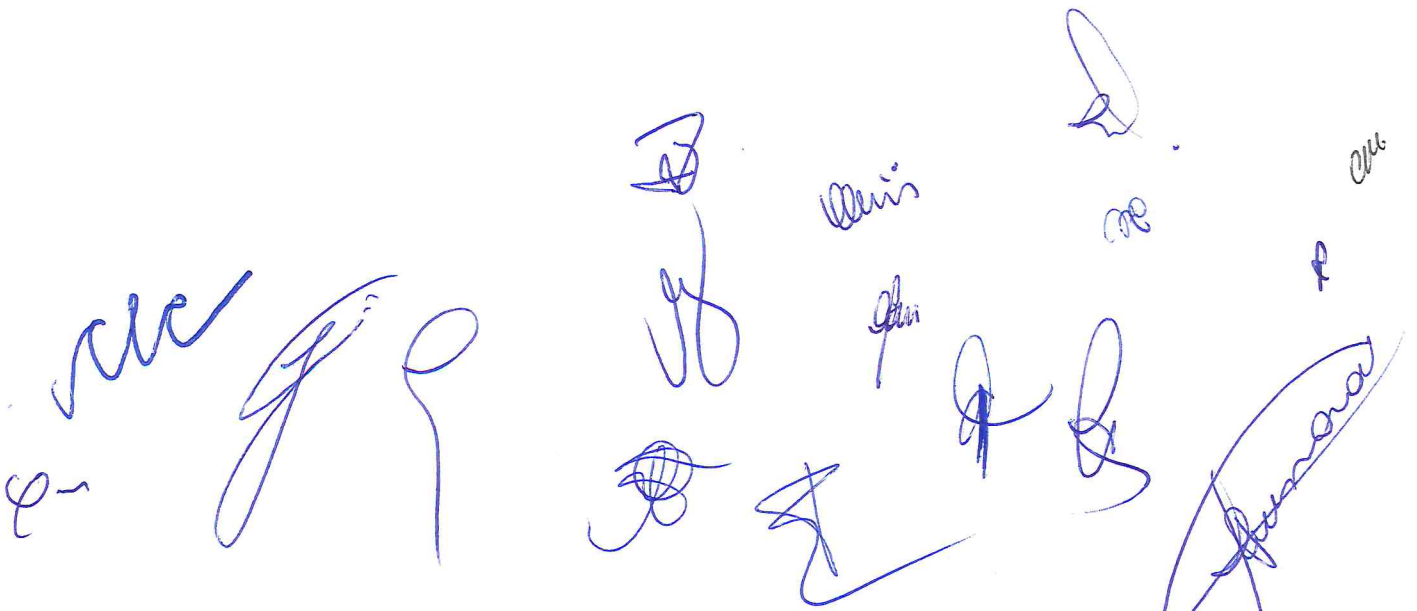
A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP de 15 de julho de 2020 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2020 do Consórcio até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais).

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2020 e/ou o excesso de arrecadação apurado na forma do art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

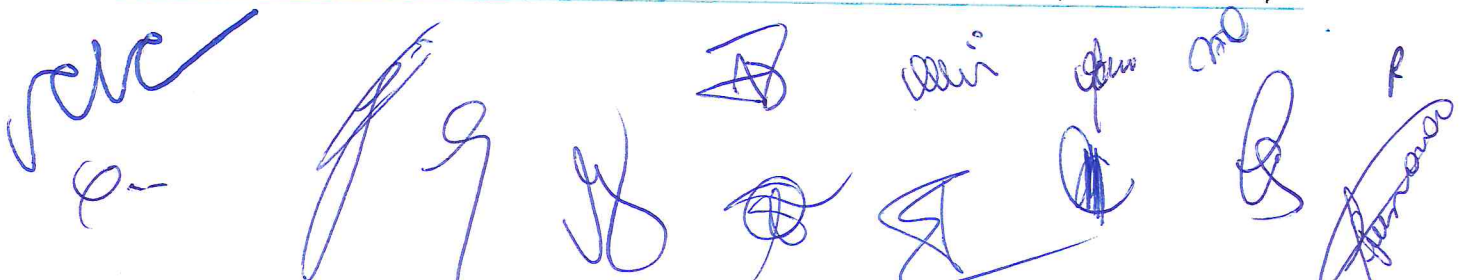
Betim (MG), 15 de julho de 2020.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Luis', 'Flavio', and 'Luziana'.

Município	Mensal	Anual	IRRF	Total
Abaete	5.775,00	69.300,00	9.389,58	78.689,58
Betim	10.500,00	126.000,00	17.071,96	143.071,96
Bom Despacho	31.500,00	378.000,00	51.215,89	429.215,89
Bonfim	7.350,00	88.200,00	11.950,37	100.150,37
Brumadinho	31.500,00	378.000,00	51.215,89	429.215,89
Campo Belo	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Carmópolis de Minas	10.500,00	126.000,00	17.071,96	143.071,96
Cláudio	10.500,00	126.000,00	17.071,96	143.071,96
Conceição do Pará	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Contagem	84.000,00	1.008.000,00	136.575,72	1.144.575,72
Crucilândia	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Esmeraldas	7.350,00	88.200,00	11.950,37	100.150,37
Estrela do Indaiá	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Florestal	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Formiga	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Ibirité	42.000,00	504.000,00	68.287,87	572.287,87
Igarapé	22.050,00	264.600,00	35.851,13	300.451,13
Igaratinga	6.300,00	75.600,00	10.243,18	85.843,18

Município	Mensal	Anual	IRRF	Total
Itabirito	31.500,00	378.000,00	51.215,90	429.215,90
<u>Itaguara</u>	10.500,00	126.000,00	17.071,96	143.071,96
Itapeçerica	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Itatiaiuçu	10.500,00	126.000,00	17.071,96	143.071,96
Itaúna	42.000,00	504.000,00	68.287,87	572.287,87
Juatuba	18.900,00	226.800,00	30.729,53	257.529,53
Lagoa da Prata	31.500,00	378.000,00	51.215,89	429.215,89
Leandro Ferreira	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Mário Campos	9.450,00	113.400,00	15.364,77	128.764,77
Martinho Campos	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Mateus Leme	22.050,00	264.600,00	35.851,13	300.451,13
Nova Lima	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Nova Serrana	8.700,00	104.400,00	14.145,34	118.545,34
Onça do <u>Pintagui</u>	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Ouro Branco	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98
Ouro Preto	31.500,00	378.000,00	51.215,89	429.215,89
Pará de Minas	31.500,00	378.000,00	51.215,89	429.215,89
Passa Tempo	5.250,00	63.000,00	8.535,98	71.535,98







**ANEXO V – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

<b>CARGOS ATUAIS</b>			
<b>CARGO A SER EXTINTO</b>	<b>QNTD</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DIRETOR	3	R\$9.780,00	R\$29.340,00
GERENTE	1	R\$8.310,00	R\$8.310,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>R\$37.650,00</b>



<b>PROPOSTA DE NOVOS CARGOS</b>			
<b>NOVO CARGO</b>	<b>QNTD</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
GESTOR I	2	R\$6.050,00	R\$12.100,00
GESTOR II	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		<b>R\$26.100,00</b>

<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$11.550,00</b>
-------------------------	---------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'D. R.', 'C.M.', 'G.M.', and 'A.M.', along with various scribbles and marks.



**Lista de Presença**  
**Assembléia Geral Ordinária**

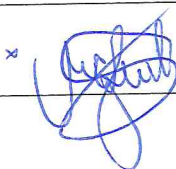
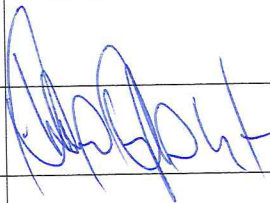
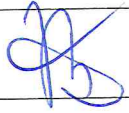



**15.07.2020 | 10h | Poliesportivo Adir José de Almeida**

MUNICÍPIO		PREFEITO	ASSINATURA
	<b>ABAETÉ</b>	Armando Greco Filho	
→	Representante legal		
	<b>BETIM</b>	Vittorio Mediolli	
→	Representante legal		
	<b>BOM DESPACHO</b>	Bertolino da Costa Neto	
→	Representante legal		
	<b>BONFIM</b>	Gustavo Marques Ribeiro	
→	Representante legal	*  *	
	<b>BRUMADINHO</b>	Avimar de Melo Barcelos	
→	Representante legal		
	<b>CAMPO BELO</b>	Alisson de Assis Carvalho	
→	Representante legal		
	<b>CARMÓPOLIS DE MINAS</b>	Geraldo Antônio da Silva	
→	Representante legal		
	<b>CLÁUDIO</b>	José Rodrigues Barroso de Araújo	
→	Representante legal		
	<b>CONCEIÇÃO DO PARÁ</b>	Procópio Celso de Freitas	
→	Representante legal		

→	Representante legal		
	ITAPECERICA	Wirley Rodrigues Reis	
→	Representante legal		
	ITATIAIUÇU	Matarazo José da Silva	
→	Representante legal		
	ITAÚNA	Neider Moreira	
→	Representante legal	<i>*Vanésia Bernardino* VAB Bernardino</i>	
	JUATUBA	Antônio Adônis Pereira	
→	Representante legal		
	LAGOA DA PRATA	Paulo César Teodoro	
→	Representante legal		
	LEANDRO FERREIRA	Elder Correia de Freitas	
→	Representante legal		
	MÁRIO CAMPOS	Elson da Silva Santos Júnior	<i>Elson</i>
→	Representante legal		
	MARTINHO CAMPOS	José Hailton de Freitas	<i>José Hailton de Freitas</i>
→	Representante legal		
	MATEUS LEME	Júlio Fares	
→	Representante legal		
	NOVA LIMA	Vitor Penido de Barros	
→	Representante legal		



→	Representante legal		
	RAPOSOS	Sérgio Silveira Soares	
→	Representante legal		
	RIO ACIMA	Maria Auxiliadora Ribeiro	
→	Representante legal	Fernanda Amaral Rodrigues Chaves	Amanda Ste
	RIO MANSO	Adair Dornas dos Santos	
→	Representante legal	Marcos Carolina Leal	
	SÃO GONÇALO DO PARÁ	Antônio André N. Guimarães	
→	Representante legal		
	SÃO JOAQUIM DE BICAS	Antônio Augusto Resende Maia	
→	Representante legal		
	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	Vandeir Paulino da Silva	
→	Representante legal	x	
	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	Belarmino Luciano Leite	
→	Representante legal		
	SARZEDO	Marcelo Pinheiro do Amaral	
→	Representante legal		
	VESPASIANO	Ilce Alves Rocha Perdigão	
→	Representante legal	MARCÍLIO MIRANDA	